

Classificados

1 - O Paraná Sábado 29 e Domingo 30 de junho de 2024

Edição 14.380



GRANDE LEILÃO

PRÓXIMA QUARTA DIA 03/07 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 02/07

SOMENTE ONLINE

FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W. SERAFIM VENDE
Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA
Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1.4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Diversos

MASSAGEM
Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Rua Cuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F: (45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

MIMOS E MIMADOS
Bebidas(vinhos, whisky, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquagem, tratamento capilar, facas artersanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6511/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 483.876,50 (Quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/07/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/](https://www.gov.br/compras/pt-br/)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 02, 03, E 05.
EXCLUSIVA ME/EPP PARA OS ITENS 01 E 04.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Obtenção de edital e seus anexos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e portal nacional de contratações públicas.
Ubiratá, Paraná, 28 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6512/2024
MUNICÍPIO DE UBIATÁ UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE TAMPAS E TUBOS EM CONCRETO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 205.574,40 (DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/07/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/](https://www.gov.br/compras/pt-br/)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 05 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA OS DEMAIS ITENS CONTATO
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Obtenção de edital e seus anexos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e portal nacional de contratações públicas.
Ubiratá, Paraná, 28 de junho de 2024.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6515/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS.
VALOR: R\$ 300.138,90 (Trezentos mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos).
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Dia 30/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS: Dia 30/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS: Paço municipal prefeito Alberoni Bittencourt, na avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratá-PR.
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>
Ubiratá, Paraná, 28 de JUNHO de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6516/2024
MUNICÍPIO DE UBIATÁ: UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.109,22 (cento e quarenta e quatro mil cento e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA MEI/ME/EPP: Exclusiva para MEI/ME/EPP, com prioridade para empresas locais.
CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
CI1229735-E24
Ubiratá, Paraná 28 de junho de 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Data: 16/07/2024 - **Horário:** 08:30 horas. **Horário de Brasília**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR, no horário das 8:00 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 28 de junho de 2024.

Viviano Comiran
Prefeito Municipal

CI1229744-E24
Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000- ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
Objeto: Contratação de empresa para Construção da Estação de Transbordo em parceria com a Raipu Binacional através de Convênio nº 4500052629 e o município de Vera Cruz do Oeste.
Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 203/2023 da empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 48.029.149/0001-20 em decorrência de não cumprimento das cláusulas contratuais, tendo como segunda colocada a empresa J B L - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.419.868/0001-91, HOMOLOGO os procedimentos realizados e decisões tomadas em relação ao objeto mencionado em favor da segunda colocada para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 16 de abril de 2024.
Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL
CI1229742-E24
DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 161.203,45 (cento e sessenta e um mil e duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36,11 DE 2024

CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 15/07/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 15/07/2024.

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, 28 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

EDIPO DE FÁTIMA NEVES
PREGUEIRO

CI1229723-E24

Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 52/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: ARMÁRIO DE COZINHA, MESA INDUSTRIAL REFORÇADA INOX 430 e JOGO DE MESA E CADEIRA DE PLÁSTICO, destinados a suprir as demandas do Clube de Mães do Município de Campo Bonito - PR.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	18.770.897/0001-06	1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais
LA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.951.949/0001-01	1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais
ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	41.770.193/0001-47	7.017,00	sete mil e dezessete reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 27 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229726-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 47/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 538.833,27 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
BOSCARDIN GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	280.981,76	duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos
ITK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	33.263.949/0001-33	62.652,61	sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos
AMARAL E KAIBERS LTDA	16.846.306/0001-01	112.722,86	cento e doze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10.828.263/0001-47	82.476,04	oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 28 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229724-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2024
PROCESSO Nº 53/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 174.669,45 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0002-15	150.873,57	cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos
VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	03.800.477/0001-40	23.795,88	vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 28 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229727-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2024
PROCESSO Nº 51/2024

OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores a Diesel, de mínimo 40 KVA e mínimo 125 a 300KVA para Secretaria Municipal de Saúde Campo Bonito Pr.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 120.999,99 (Cento e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.458.504/0001-73	70.000,00	setenta mil reais
ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP	12.237.172/0001-62	50.999,99	cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 28 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229725-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Nova Aurora, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 058/2024, na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 025/2024, cuja sessão de abertura estava marcada para o dia 05/07/2024, às 08h15min.

O ato se faz necessário por razões de ordem administrativa previstas na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e, sobretudo, devido às exposições realizadas pelo Secretário responsável, através do Ofício nº 78/2024, relatando que, a aquisição do equipamento, nas especificações contidas no respectivo Edital, não atenderia a demanda que surgiu no momento atual, necessitando-se a aquisição de um implemento de maior porte.

Desta forma, autorizo e solicito ao Departamento de Licitação para que proceda com a revogação do certame na plataforma eletrônica, devendo o Departamento Demandante realizar os trâmites necessários visando a formalização da nova demanda.

Nova Aurora/Pr, em 28 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL RFB v3
Data: 28/06/2024

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1229734-E24



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-PMV

CREDECIAAMENTO de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de psicologia e assistente social, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, atendendo a previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, realiza chamamento público para credenciamento de interessados em prestar serviços de psicologia e assistente social.

PERÍODO DE CREDECIAAMENTO: DE 01/07/2024 até 30/06/2025 às 14h00min.
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A PARTIR DE: 17/07/2024 às 14h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DIVULGAÇÃO DOS FORNECEDORES HABILITADOS A PARTIR DE: 17/07/2024 às 16h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação.

O edital está disponível no site oficial do Município de Virmond <<http://www.virmond.pr.gov.br/>>.

Virmond, 28 de junho de 2024.

Marliza S. Granoski
Secretária de Assistência Social CI1229736-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte coletivo de alunos da Rede Pública de Ensino - TRANSPORTE ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 28 de junho de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229729-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: EXPRESSO PAPEL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.691.152/0001-06.
OBJETO: Aquisição Material de Limpeza e Produção de Higienização para o CISOP e o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$ 22.303,50 (vinte e dois mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 29/05/2024 - 29/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
ASSINATURAS: EMANOEL BARBOSA e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.955.303/0001-56.
OBJETO: Aquisição Material de Limpeza e Produção de Higienização para o CISOP e o SIM PR.
VALOR TOTAL: R\$19.425,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 29/05/2024 - 29/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
ASSINATURAS: MARIA HELENA OLIVIO ROSA ZAGO e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

CI1229732-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: comat@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-81

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
Contrato nº 01/2021 - 4º ADITIVO
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para ao fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente nativamente web, provimento de data-center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

Motivos:

O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2024 a contar do dia 27 de junho de 2024.
O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 31 de outubro de 2024 a contar do dia 27 de junho de 2024.

O valor do reajuste previsto na Cláusula segunda do Contrato ora editado, nos termos dos serviços eventuais de suporte hora técnica, sob demanda, passando de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais e oito centavos) para R\$ 139,61 (cento e trinta e nove reais, sessenta e um centavos) por hora. Os valores dos serviços eventuais de customização de software, passando de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) para R\$ 236,26 (duzentos e trinta e seis reais, vinte e seis centavos).
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.
Assinaturas: Diego Eduardo Stange (Presidência), Altair João Pandini (Testemunha), Bruna Durante (Testemunha) e Altair Luiz Mees (Contratada).

CI1229733-E24



Prefeitura Municipal de Anahy ESTADO DO PARANÁ Rua Vereador Leonardo Dobisz, 591 - Centro - Anahy - Paraná CEP: 85.225-000 Fone: (45) 3248-1149 E-mail: prefeitura_anahy@psnet.com.br CNPJ: 05.994.809/0001-84

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ANTONIO REIS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua reedição pelo Edital nº 003/2024; Considerando o Edital nº 011/2024 com o resultado da prova objetiva; Considerando o Edital nº 013/2024 com o resultado da avaliação de títulos após recursos;

TORNA PÚBLICO.

Art. 1º - O Resultado e Classificação do Concurso Público, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos a seguir listados.

Art. 2º - A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PPP (Anexo I); a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP (Anexo II); não houve a classificação para a cota de PCD.

Art. 3º - Todos os cálculos citados neste edital para composição de média foram considerados até a segunda casa decimal, sendo que a nota final, não sofrerá qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

Art. 4º - Em caso de igualdade na nota da Classificação Final, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 11.5 do Edital nº 001/2024 de abertura.

Art. 5º - A homologação final do resultado e da classificação dar-se-á através de Decreto expedido pelo Município de Anahy - PR.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito do Município de Anahy - PR

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO AMPLA CONCORRÊNCIA

Anahy, 27 de junho de 2024.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PRETOS E PARDOS

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

PRECISANDO DE JORNALIS? Para ajudar na mudança, Para evitar a bagunça na pintura, Para o seu animal de estimação, você entende, Para embalar os itens que você quer cuidar. Entre em contato (45) 949485-0512

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR CASCAVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO C11229730-E24

A Presidente do PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR CASCAVEL, CNPJ 78.681.293/0001.07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Av. Interlagos, nº 567, bairro Interlagos, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 17 de julho de 2024, em primeira convocação às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda convocação trinta minutos depois às 14:00hs (quatorze horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023. 2) Prorrogação de mandato Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Cascavel - Paraná, 27/06/2024

ONEIDA CASAGRANDE:74 936107972 Oneida Casagrande Presidente C11229740-E24

45 3224.4105 / @ 45 9 9905.0260 Rua Antonio Alves Massaneiro, 154 7º Andar, sala 702 | Centro | 85832-090 CNPJ: 78.105.715/0001-04 atendimento@sindesaavel.com.br www.sindesaavel.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL. A presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores para, nos termos do (s) artigo (s) do Estatuto do SINDESAUVEL, participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada em primeira convocação no dia 04 de julho de 2024, às 10h00min, no salão de festas do Edifício Felipe Adura, localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, 154, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição de membro efetivo da diretoria para Diretor de Comunicação em razão de vacância do cargo. Em caso de não obtenção de quórum em primeira convocação, a assembleia geral será realizada às 11h00min do mesmo dia de 04 de julho de 2024, nos termos do artigo 15º do Estatuto do SINDESAUVEL.

Cascavel, 28 de junho de 2024. DALVA MARIA SELZER Presidente C11229741-E24

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 94 do Estatuto Social desta Entidade, comunicamos que foi registrada a chapa nº 01 "Experiência, Ética e Coragem para Ampliar Conquistas", concorrente à eleição online desta entidade que ocorrerá em primeiro turno de 14 a 16 de agosto de 2024, e caso não seja obtido o quórum previsto no estatuto em primeira convocação, ficam convocadas novas eleições em segundo turno nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024 e em terceiro turno nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024, conforme se refere o edital publicado neste Jornal O Paraná do dia 18 de junho de 2024; sendo que o mandato será de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2029.

CHAPA Nº 01 "Experiência, Ética e Coragem para Ampliar Conquistas":

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - EFETIVOS:

- Gládir Antônio Basso - Presidente Itaú-Unibanco/Wilson Joffre Cvel Reginaldo Filus - Secretário Geral CAIXA/Migrante Cvel Soma Regina Filus - 1ª secretária Ana Lucía Silva Gonçalves Pietsch - Tesoureira geral Célio Bondi de Carvalho - 1º secretário Paulo Sérgio Vieira - Formação Sindical Paulo Sérgio Fernandes - Ass. Inter-sindicais Ivanildo Claro da Silva - Imprensa e Comunicação Adriana Lopes Prado - Administração e Informática Jose Gilmar Unzer - Patrimônio Clarice Parizotti - Assuntos Culturais Edson Antonio Lutz - Esportes e Lazer Itomar José Schu - Assuntos Sociais Carlos Roberto Vernich - Assuntos de Bancos Privados Antonio Ribas Maciel JR - Ass. Bancos Estaduais Cassia Vicente de Almeida - Assuntos da Mulher Edmilson Palma - Assuntos Jurídicos Marcos Antonio Lupespa - Ass. Saúde do Trabalhador Silas Vieira de Moura - Arq. Memória Sindical

SUPLENTES:

- Gilman Ghio Itaú-Unibanco/Prac Wilson Joffre José Renato Tácito Júnior Banco do Brasil/Unibanco Edmilson José Pereira CAIXA/Unibanco Ademir Soares dos Santos Bradesco/Casafindia Waldelino Jovino de Souza Banco do Brasil/Casavel João Carlos Vettorello Banco do Brasil/Casavel João Rego Caixa Federal/Unibanco/Companhia Cvel João Quirino Lopes Caixa Econômica Federal/Casavel Giovanni Antonio Schwab Santander/Casavel

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:

- Jaime Scussiatto Caixa Econômica Federal/Aposentado Marivoni Zibetic BEP/Itaú-Unibanco/Aposentado Vanda Matier BEP/Itaú-Unibanco/Aposentado

SUPLENTES:

- Geraldo Kaminski Banco Bradesco/Aposentado Mário Stuzla Itaú-Unibanco/Aposentado Odeirio Zanin BEP/Itaú-Unibanco/Aposentado

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO: EFETIVOS:

- Gládir Antônio Basso Bradesco/Casavel Reginaldo Filus CAIXA/Migrante Cvel

SUPLENTES:

- Edmilson Palma - Assuntos Jurídicos Bradesco/Casavel Ana Lucia Silva Gonçalves Pietsch Bradesco/Casavel

Nos termos do artigo acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Obs.: A eleição se dará na modalidade digital (online) por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.bancarioscascavel.org.br Cascavel/PR, 29 de junho de 2024.

Reginaldo Filus Gládir Antônio Basso Membro da Comissão Eleitoral Membro da Comissão Eleitoral Representante da Chapa 01 Presidente do Sindicato dos Bancários de Cascavel. SEDE SOCIAL: Rua Souza Neves, 3983 - Ed. Lince - Sala: 701, 702 e 706 a 710 - CNPJ nº: 77.862.623/0001-20 Fone: (45) 3225-3358 - Celular: (45) 99972-2106 - Site: www.bancarioscascavel.org.br - E-mail: sindibanc@uol.com.br DEPARTAMENTO JURÍDICO: Rua Souza Neves, 3983 - Ed. Lince - Sala 203 - Fax: (45) 3223-2669 - CEP: 85810-900 - Cascavel/PR C11229731-E24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL

PROJUDI - Processo: 003297-62.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 120 - 1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo 26/06/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edil.

Autos nº. 003297-62.2022.8.16.0021

EDITAL PARA CONVICIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento de seus, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 003297-62.2022.8.16.0021, em que LUCIELI BECKER, , move contra RENE CEZAR BECKER, , nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de RENE CEZAR BECKER, , nomeando-lhe CLAUDIJA (ela) SRA. LUCIELI BECKER, , para representá-la nos atos negociais e patrimoniais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no airo do Fórum Local, DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Em, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitel e subscreevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 26 de junho de 2024. Assinado Digitalmente Silvia Denise Klein Paludo Técnica Judiciária Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

C11229737-E24

Município de Igatu Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº. 029/2024 Registro de preços Nº. 017/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de itens alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar do município de Igatu/PR. Data da sessão de abertura: 11/07/2024. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 756.177,95 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@igatu.pr.gov.br Igatu, 28 de Junho de 2024. Viademir Antonio Barella Prefeito Municipal C11229739-E24

SINDESAUVEL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL. A presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores para, nos termos do (s) artigo (s) do Estatuto do SINDESAUVEL, participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada em primeira convocação no dia 04 de julho de 2024, às 10h00min, no salão de festas do Edifício Felipe Adura, localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, 154, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição de membro efetivo da diretoria para Diretor de Comunicação em razão de vacância do cargo. Em caso de não obtenção de quórum em primeira convocação, a assembleia geral será realizada às 11h00min do mesmo dia de 04 de julho de 2024, nos termos do artigo 15º do Estatuto do SINDESAUVEL.

Cascavel, 28 de junho de 2024. DALVA MARIA SELZER Presidente C11229741-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia Av. Voluntários da Pátria, nº 1.000 - Centro CNPJ: 95.725.021/0001-11 CEP: 85.808-000 Fone: (45) 3258-8000 Ramilândia - PR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024 LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 10/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REPELENTE DE INSETOS 100ML, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VALOR ESTIMADO: R\$ 10.065,00 (Dez mil e sessenta e cinco reais). LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/06/2024 - 17h00min. DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 04/07/2024 - das 09h00min até 15h00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@ramilandia.pr.gov.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br) na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Ramilândia, 28/06/2024. EDSON DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL C11229747-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 1 de 33

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7663

Institui o Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

28 JUN 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7662

Autonomia do Poder Executivo Municipal para promover a amortização de parte do déficit financeiro atual, junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Cascavel, mediante a forma de amortização total no exercício de 2024 e as outras provisões.

28 JUN 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 2 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2024

Teste Seletivo 261/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 8, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022, de 07/07/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo n.º 330/2022, de 05/09/2022, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendamento e Realização do Exame Médico: 01/07/2024 a 05/07/2024

2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024

3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024 a 12/07/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 16/07/2024 a 16/07/2024

2. Escolha de Vaga: 16/07/2024 a 19/07/2024

3. Admissão em: 23/07/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 16/08/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: dia 16/07/2024, às 09h30, para o cargo de Professor Temporário, e dia 19/07/2024, às 09h30, para os demais cargos.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 3 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2024

Teste Seletivo 261/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 8, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022, de 07/07/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo n.º 330/2022, de 05/09/2022, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendamento e Realização do Exame Médico: 01/07/2024 a 05/07/2024

2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024

3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024 a 12/07/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 16/07/2024 a 16/07/2024

2. Escolha de Vaga: 17/07/2024

3. Admissão em: 23/07/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 16/08/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: às 09h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 4 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
55	GISELE SOARES FRANCO	**75569**	10049

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LUCIMARA DA SILVA	**35308**	518
2	LUANE MACHADO ALVES	**80800**	10213
3	ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA	**89552**	634
4	GABRIELE MACAGNAN DOS SANTOS	**99570**	10017
5	GABRIELA ESCALANTE SILVA	**99229**	526
6	ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS	**57098**	10003
7	BRUNA CARDOSO CHUIRE	**82501**	335
8	LUIZA GOERLLI	**45340**	10002
9	EDUARDA CARNEIRO DE MORAES	**02429**	10270
10	FERNANDA APARECIDA MATTIOLI	**80454**	578
11	ANGELA REGINA SCHMITZ ALBUQUERQUE	**5024**	10324
12	LUCIANA MARIA BRAGA PEREZ	**1593**	10505
13	ANA PAULA DA SILVA LEONEL	**2810**	10905
14	TATIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	**2717**	273
15	TALITA FERNANDA DE SOUSA ASSING	**20566**	10890
16	GIULIA CARLIN	**17710**	555
17	JENNIFER CRISTINA OLIVEIRA FIDRISZEWSKI DE SOUZA	**58035**	10743
18	KALIANNIA SOARES CAETANO DEDDATO	**70949**	10785
19	ALINE MARCHI ROSSA DE ABREU	**14389**	10000
20	ANA PAULA DE LIMA NARDI	**99463**	10643
21	WELLENICE MARIA BORTOLUZZI	**40744**	10707
22	KETERYNE SILVA DE ANDRADE	**81309**	10498
23	EVILYN CARDOSO CZAR	**8482**	10258
24	JANE CELIA GUESSER DE BORTOLI	**9323**	586
25	STEFANIE BATISTA COSTA	**91741**	10866
26	CAROLINE WALLI DA CRUZ STRACKE	**58560**	10467
27	MARIA EDUARDA GRANDE BIANCHI	**98543**	10794
28	JOELMA APARECIDA DE LIMA LORETO	**1213**	10419
29	ANA GABRIELA YANZ RIBEIRO	**63422**	10016

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 5 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2024

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
30	ANDRESSA CORTELLASSI DE ARAUJO	**45049**	353
31	JULIANA FONSECA PEREIRA	**88291**	10391
32	BRUNA MARIA DE LIMA	**0075**	10468
33	ELIANE FILIPIAK	**8487**	10630
34	ELIANE TEREZINHA MOREIRA KOVALESKI	**5390**	10326
35	THAMIRIS PIMENTEL KUHN	**01786**	10712
36	ESTER DOS SANTOS	**71271**	10085
37	ROSANA APARECIDA NENEVE	**1213**	10498
38	AMANDA PIN FRANCO	**81780**	330

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tr-pr.jus.br/eletor/servicos-ao-eleitor/certidao-de-quitaacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando houver);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDD), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Dois fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residiu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 6 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 25 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos DA SILVA
Prefeito Municipal

Vanilse DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 91/2017 - SEASO

Dispensa por Justificativa nº 28/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

LOCADOR: RONALDO DE LIMA, pessoa física, residente à Rua Sardinio Erasmo de Amorim, nº 1608, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP nº 85.819-690.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2024 até 19/06/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2899/2024, emitida pela Secretária Municipal de Assistência Social. O valor mensal do contrato é de R\$ 4.511,08 (quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos). Perifoneado o valor total de R\$ 54.132,96 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos) para o período da vigência.

FIRMADO EM: 19 de Junho de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Ronaldo de Lima

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 7 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 185/2024

Teste Seletivo 270/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 8, 9, 10 e 12 do Edital de Teste Seletivo n.º 270/2023.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo municipal regido pelo Edital de Teste Seletivo n.º 270/2023, de 14/12/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Teste Seletivo n.º 057/2024, de 20/03/2024, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para admissão no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do teste seletivo.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendamento e Realização do Exame Médico: 01/07/2024 a 05/07/2024

2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024

3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 10/07/2024 a 12/07/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 16/07/2024 a 16/07/2024

2. Escolha de Vaga: 16/07/2024 a 19/07/2024

3. Admissão em: 23/07/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 16/08/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: dia 16/07/2024, às 09h30, para o cargo de Professor Temporário, e dia 19/07/2024, às 09h30, para os demais cargos.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 8 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 185/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO

Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
73	JOHNNY VARGAS	**23133**	132
84	CLAUDINECE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA JOAQUIM	**0749**	1395
108	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO	**6882**	3522
111	WAGNER SOARES	**4333**	1183

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO

Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
72	YANEZ MANOELA PERES DE SOUZA	**70452**	437
74	ISABELLA CERQUEIRA FONTANA	**34328**	55
75	JANE FLAVIA ESSER	**54184**	3138
76	ANA QUEZIA DE MELO OLIVEIRA	**9431**	659
77	NATIELI FERREIRA DA SILVA	**36485**	1655
78	MAYARA MANICADA DA COSTA GIMENEZ	**67648**	600
79	VALERIA CRISTINA LOBO BASSI	**1483**	3033
80	JENIFFER LAZAROTO	**07917**	492
81	NATASHI AROMAO BREMM	**7081**	829
82	PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	**6553**	340
83	SOLANGE MONTEIRO LEITE	**4915**	2110
85	ROSILENE DE OLIVEIRA	**46885**	1735
86	ANDRESSA APARECIDA MATUCHESKI HAEFLIGER	**07932**	1287
87	MARINA NASCIMENTO LIMA	**09822**	3057
88	AMANDA ROBERTA ALMEIDA	**76448**	99
89	VINICIUS REIS PEREIRA	**61612**	2435
90	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS	**5048**	2399
91	EZEQUIEL REGINA DE LIMA	**80852**	1735
92	ADRIANA FRANCA CENCI	**9817**	2216
93	JOSE VEIRIA DOS SANTOS BERTONI	**4439**	1987
94	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	**9181**	45
95	VANUSI PELIZZARO STEINHAUS POMMER	**01777**	216
96	BRUNA APARECIDA DUTRA	**0228**	2422
97	FRANCIELE BORGES ROCHA	**8634**	2091
98	MARCELENE FREITAS DE ANDRADE	**19370**	2763
99	BRUNA CARDOSO CHUIRE	**82501**	2363

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de junho de 2024 - Página 9 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 185/2024

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
100	ANDRESSA BUDKE GRAEFF	**77633**	385
101	MILENA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	**14033**	3394
102	GABRIELA DE OLIVEIRA	**8526**	3268
103	MARISA DALL AGNOL	**9596**	519
104	JOSIANE APARECIDA ALVES	**1219**	1442
105	JHENIFFER FERNANDA ELIAS	**50244**	1459
106	JESSICA ALICE DE PRUDÊNCIO	**4215679**	2467
107	JANE CELIA GUESSER DE BORTOLI	**9323**	8
109	JANETE ISAUARA POMPEU	**8812**	3118
110	ADAIR JOSE DO NASCIMENTO	**40997**	599
112	MARCELO JOSE ROYER	**30177**	1799
113	VIVIANE VENERA DE OLIVEIRA	**60256**	3423
114	PATRICIA DINIZ DE MOURA	**38079**	2692
115	THAIS FARMAN BARBAS	**77575**	2692
116	ARIANY WLLY COMISSIO	**60469**	3380
117	FRANCIELI DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	**83402**	586
118	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	**7033**	1319
119	AMIRA EL SANIH SCHLIECK	**1312**	933
120	JANIS PATRICIA BENKA	**5024**	476
121	ELENA BORGES DOS SANTOS ANTONELLO	**3382**	1961
122	PAULA ELISA ZANOTTO GURGACZ	**0701**	3358
123	DANIELLE DO CARMO	**7025**	866
124	FRNCIELI DE FATIMA ALMEIDA DUFFECK	**35989**	1880
125	SAMARA RAQUEL STELTER	**5259**	1757
126	ANDRESSA MESSIAS PARRILHA	**62457**	1060
127	TAINARA LUNARDI BREVES	**39885**	839
128	NATALIA DA COSTA GOMES	**80359**	3347
129	BRUNA PACHECO PRECOMA	**92978**	1356
130	ELEANDRA DA ROSA	**551**	1472
131	ENEIA LODI RISSINI	**1878**	1937
132	PATRICIA ELAINE BENDER	**2161**	1385
133	TAMIREZ GARCIA OLIVEIRA	**1433**	3526
134	JHENIFFER ALINE BOY	**70668**	3291
135	CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA SCHER	**36619**	2935
136	RAFAEL LOPES	**47401**	1498
137	JESSICA MAIARA BUENO FIORENTIN	**88303**	1558
138	MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	**02572**	2018
139	EMANUELE ALIANI JUN TELES QUEVEDO	**81280**	2220

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 10 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concurso e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 185/2024

Pag 4 / 6

140	REGIANE IERARDI	**44998**	401
141	CAROLINE VALENTIN DOS SANTOS	**10062**	1980
142	CRISTIANE TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO	**2868**	3197
143	LETÍCIA ZANON BEZERRA	**3647**	406
144	FERNANDO ALVES DE JESUS	**408559**	867
145	FABIANI DESTRI CORDEIRO	**2315**	603
146	JACQUELINE ELLEN DE SOUZA	**48444**	1021
147	MATHEUS SALVIATO GOMES	**200**	1289
148	REBEKA ESTER SULZBACHER	**82623*8	3269
149	MARIA FATIMA TASCIA	**3288**	2902
150	CIRLEI LIONI DRESSLER	**8956**	3304
151	IVONE CARNEIRO DE SOUZA COUTINHO	**84139**	1467
152	LILIANE ALCANTARA AZEVEDO	**3891**	1357

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: Pessoas com Deficiência (PCD)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
33	HERICKSON HENRIQUE NEIRA BONAMIGO	**4070**	26

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4	MARIO GUSTAVO RIBEIRO ROCHA	**6790**	1642

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	ROBSON ALBERTASSI	**7149**	3520
2	MARCOS PAULO CACHOEIRA DE FREITAS	**48078**	1251
3	FERNANDO MOURA GARBO	**28589**	2491
5	CAMILA PEREIRA	**39462**	3633

Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	CAROLINE WEISHEIMER MARONEZ	**8640**	2991
2	EMANUEL JOSÉ SOPCHUK AGUIRRE	**89553**	472
3	EMERSON JOÃO WRUBEL	**5293**	3610

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 11 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concurso e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 185/2024

Pag 5 / 6

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO ESCOLAR
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	MARCELO GARTNER MACHADO	**81195**	3759
2	EVA MIRACI MARQUES MAYER	**632**	3741
3	BRUNO ALEXSANDER DE SOUZA	**0765**	2580
4	ESTEFANI DE MATOS RIBEIROS	**97421**	2068
5	IVONETE DE OLIVEIRA COUTO	**5892**	2978
6	JULIANA MARQUES	**3102**	649
7	DANIEL WINICIUS RICARCATO	**28675**	1576

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP (rente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
• Duas fotos 3 x 4 recentes;
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (<http://consultacadastral.ms.gov.br/Esocial/pages/index.shtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 12 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concurso e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 185/2024

Pag 6 / 6

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 25 de junho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2023
Pregão Eletrônico nº 066/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INNOVA CLUBE DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 116/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2311, elemento 3339039 e subelemento 3339039090.
Cascavel/PR, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 13 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 178/2024

O PREGÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, em atendimento à liminar proferida nos Autos nº 0013450-86.2024.8.16.0021,

TORNA PÚBLICA

1. A inclusão, *sub judice*, do candidato JACKSON BATISTA FRANZES, inscrição nº 0010668, à listagem especial para pessoas com deficiência para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, constante no Anexo II do Edital nº 060/2021, referente ao Edital de Abertura nº 062/2020, conforme segue:

Nome	Insc.	Nota	Cargo	Class. Lista Especial
Jackson Batista Franzes	0010668	60,80	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1º

2. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 97/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 31/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADOR: Sra. AMANDA CREMONESI FILIPINI, Sr. FÁBIO FILIPINI e Sr. ANTÔNIO GUIDO CREMONESI, neste ato representados por sua administradora, a empresa V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.091.051/0001-70, com endereço à Avenida Brasil, nº 7515, Edifício Moretti, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.801-001, representada pelo Sr. Victor Daniel Moretti.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2024 até 20/06/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 30/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 3.958,80 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 47.505,60 (quarenta e sete mil, seiscientos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para o período da vigência.
FIRMADO EM: 20 de Junho de 2024
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Victor Daniel Moretti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 14 de 33

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 180/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.800, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. MIROSLAU BAILAK.
CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.391.137/0001-45, sediada à Rua Henrique Vigarani, nº 90, 2º andar, sala 10, Bairro Barra do Rio, Itajaí - SC, CEP nº 88.305-555, neste ato representada pela Sra. JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 28/4/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 2311-2324), parecer técnico (fls. 2309-2310); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 2296-2308); a) Promover o reajustamento do contrato, a partir de 01/02/2024, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000232/2024 (fls. 2236-2241); Promover a revisão da alíquota média efetiva de PIS e COFINS, a partir de 01/02/2024, relativo ao período de 02/2023 a 01/2024, que passaram de 1,24% e 5,10% para 1,27% e 5,87% (fls. 2310). As alterações supracitadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR (R\$)
CCT PR000232/2024 - 01/02/2024 a 19/10/2024	1	132.667,50
TOTAL	2	4.945,95
Revisão de alíquota média de PIS/COFINS - 01/02/2024 a 19/10/2024	1	13.965,66
TOTAL	2	178,69
VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	1	151.757,20
TOTAL	2	3.47
VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	2	9.245,92

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 151.757,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) decorrente das alterações supramencionadas.
FIRMADO EM: 18 de junho de 2024
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva e Miroslau Bailak
Josiane Rode Goetten de Lima

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021
Pregão Eletrônico nº 060/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 275/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 17.266,11 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), equivalente ao índice de 3,5% IPCA (IBGE) acumulado no período de 01/05/2023 a 30/04/2024, passando o valor do contrato de R\$ 801.888,99 (quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), para 519.455,10 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Cascavel/PR, 29 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 15 de 33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 021/2024.

DISPÕE sobre a substituição de Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Gestão 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 524/2023, em cumprimento a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o ofício nº 46/2024 do Abrigo São Vicente de Paulo, com a solicitação de substituição do representante no CMDPI;

CONSIDERANDO o ofício nº 080/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, com a solicitação de substituição do representante titular e suplente no CMDPI;

CONSIDERANDO o ofício nº 200/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a solicitação de substituição do representante titular e suplente no CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Conselho do CMDPI - Gestão 2023/2025, conforme solicitação do órgão detentor da vaga a partir de 20/06/2024.

ÓRGÃO	SUBSTITUIÇÃO
Abrigo São Vicente de Paulo	Suplente: Eliane Delabeta em substituição a Karina da Cruz Amaraté
Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Katiane do Socorro Viel de Farias em substituição ao Algaier Costa Portes Suplente: Geane Giacomelli em substituição a Katiane do Socorro Viel de Farias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Titular: Marieteia Becker Miranda em substituição ao Bolivar de Padua Negreiros Suplente: Bolivar de Padua Negreiros em substituição a Adão Sutil Gonçalves Garcia

Art. 2º - Reconstituição de Comissões do CMDPI:
§ 1º - Comissão de Lei, Projeto e Avaliação de Documentos:
I - Geane Giacomelli em substituição de Algaier Costa Portes - Representação Governamental
§ 2º - Comissão de Orçamento e Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:
I - Marieteia Becker Miranda em substituição de Adão Sutil Gonçalves Garcia - Representação Governamental
II - Eliane Delabeta em substituição de Katiane do Socorro Viel de Farias - Representação Não Governamental
§ 3º - Comissão Especial para Revisão e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa I - Eliane Delabeta em substituição de Katiane do Socorro Viel de Farias - Representação Não Governamental

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

Vanderlei Augusto de Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

NOTIFICAÇÃO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 55285/2023, cita e notifica a empresa Maria R.O Almeida Venda de Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.739.144/0001-53 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que entre em contato com a Corregedoria Municipal, contatos a partir da data de publicação do presente. Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2260 - William de Carvalho Moreuchi.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 16 de 33

DÉCIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2022
Pregão Eletrônico nº 186/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 160.161.162 e 163/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão e Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2456, 2457, 233 e 451, elemento 33369730, 33369939 e 3339039, e subelemento 333903025, 333903917.
Cascavel/PR, 25 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2022 - SEMED
Pregão Eletrônico nº 024/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ORBEN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 1410/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2470, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.
Cascavel/PR, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 281/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: REPACTUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2024, promovendo o reajustamento financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000771/2024 (fls. 1928-1963), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 3194/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1972-1986), parecer técnico (fls. 1984-1986) e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1917-1923). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - resqulibrio econômico financeiro CCT PR000771/2024 - 01/03/2024 a 09/01/2025	1	R\$ 143.729,60
	2	R\$ 3.064,27
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R\$ 146.793,87
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	1	R\$ 203.586,00
	2	R\$ 4.378,04

Cascavel/PR, 24 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 17 de 33

VIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022
Pregão nº 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 084/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 329 elemento 3339039 e subelemento 3339033010.
Cascavel/PR, 27 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 49/2023
Concorrência nº 39/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2659/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 10.187,60 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente ao índice de 3,372524% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 01/2023 a 01/2024, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 10.955.863,46 (Dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro e seis centavos) para R\$ 10.966.051,06 (Dez milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e seis centavos).
Cascavel/PR, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 22 de julho de 2024 às 16:15h, no Departamento Pedagógico - 2º andar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.812-121, Cascavel/PR, 28 de junho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulho, Progoira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 18 de 33

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 12/2024	Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR.	M D G Comercial LTDA 19.423.875/0001-24	R\$ 135.000,00	SESAU

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 30/2024	Capacitação para os novos Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II 27.580.036/0001-48	R\$ 7.500,00	SEASO

IPMC

DECRETO Nº 18.413 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora EVA RUYNLDE SANTANA BACKES e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4953/2024-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EVA RUYNLDE SANTANA BACKES, matrícula nº 17.686-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.632.409-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Lhs. Municípios nº 578/2011 e 577/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRALIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.951,71 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato proferido, sob o registro de atos e legais após o competente registro do ato acessório no Colégio de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 19 de 33

DECRETO Nº 18.444 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte do Servidor Público Municipal à dependente LETÍCIA DE OLIVEIRA MACHADO, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4778/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LETÍCIA DE OLIVEIRA MACHADO, Matricula nº 10.919-01, inscrita no CPF sob nº xxx.318.359-xx, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.898,59 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 20 de 33

DECRETO Nº 18.433 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte do Servidor Público Municipal à dependente VILMA DIAS DE LIMA DA SILVA, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4830/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VILMA DIAS DE LIMA DA SILVA, Matricula nº 4859, inscrita no CPF sob nº xxx.123.889-xx, dependente da Sra. VILMA DIAS DE LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº xxx.254.979-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.263,77 (três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 34.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 21 de 33

DECRETO Nº 18.432 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte do Servidor Público Municipal à dependente NOEMI DE SOUSA PORTO OLIVEIRA, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4895/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte do Servidor Público Municipal, Sr. JOSE DE OLIVEIRA, Matricula nº 216224, inscrito no CPF sob nº xxx.097.319-xx dependente Sra. NOEMI DE SOUSA PORTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº xxx.648.909-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.331,21 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011.
 Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 11.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 22 de 33

DECRETO Nº 18.439 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LUCIA AKIKO KOMORI e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4915/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUCIA AKIKO KOMORI, Matricula nº 10.919-01, inscrita no CPF sob nº xxx.318.359-xx, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.898,59 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 23 de 33

DECRETO Nº 18.436 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4739/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOÃO MARIA DA SILVA, Matricula nº 12.105-01, inscrito no CPF sob nº xxx.458.979-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.049,65 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 24 de 33

DECRETO Nº 18.429 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4766/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, Matricula nº 10.738-02, inscrito no CPF sob nº xxx.413.759-xx, ocupante do cargo de Médico 40 horas lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 20.668,65 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 25 de 33

DECRETO Nº 18.428 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade a servidora TEREZA DOROTI COSTA DOS SANTOS e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4981/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TEREZA DOROTI COSTA DOS SANTOS, Matricula nº 17.685-01, inscrita no CPF sob nº xxx.776.794-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.480,09 (mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 26 de 33

DECRETO Nº 18.427 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora IRENE BLOEMER KLETENBERG e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4978/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IRENE BLOEMER KLETENBERG, Matricula nº 23.906-02, inscrita no CPF sob nº xxx.088.779-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.699,87 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 27 de 33

DECRETO Nº 18.426 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA NAZARE DE MATTOS MURILHO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4911/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA NAZARE DE MATTOS MURILHO, Matricula nº 20.845-01, inscrita no CPF sob nº xxx.288.309-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 6.886,09 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 28 de 33

DECRETO Nº 18.425 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LADIR SALVI, Matricula nº 9.753-01, inscrito no CPF sob nº xxx.964.859-xx, ocupante do cargo de Orientador Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4947/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. LADIR SALVI, Matricula nº 9.753-01, inscrito no CPF sob nº xxx.964.859-xx, ocupante do cargo de Orientador Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 13.376,18 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 29 de 33

DECRETO Nº 18.424 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor DANIEL PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4910/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, Matricula nº 5.951-01, inscrito no CPF sob nº xxx.322.369-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 6.918,73 (seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 30 de 33

DECRETO Nº 18.423 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora DINALVA RAMOS FARIAS LOBO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4766/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DINALVA RAMOS FARIAS LOBO, Matricula nº 11.782-02, inscrita no CPF sob nº xxx.863.029-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.886,60 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 31 de 33

DECRETO Nº 18.422 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora IRANI TEODORA DA SILVA BRAZ e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4908/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IRANI TEODORA DA SILVA BRAZ, Matricula nº 9.956-01, inscrita no CPF sob nº xxx.678.669-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.403,27 (três mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 32 de 33

DECRETO Nº 18.421 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4733/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG, Matricula nº 8.500-01, inscrita no CPF sob nº xxx.415.229-xx, ocupante do cargo de Digitador de CPD, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.533,21 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de junho de 2024 - Página 33 de 33

DECRETO Nº 18.420 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VERA APARECIDA ANGER COSTA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4950/2024-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VERA APARECIDA ANGER COSTA, Matricula nº 16.660-04, inscrita no CPF sob nº xxx.617.919-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada no CEMIC, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRÁIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.269,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 28 de 33
DECRETO Nº 18.434 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ROBERTO GOMES DOS SANTOS e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 29 de 33
DECRETO Nº 18.419 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NOEMI NODARI e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 29 de 33
DECRETO Nº 18.418 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ROSA BARBOZA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 29 de 33
DECRETO Nº 18.417 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANDREIA RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 30 de 33
DECRETO Nº 18.416 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora YARA BECKER e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 30 de 33
DECRETO Nº 18.415 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EDNA MARTA DOS SANTOS GOLLUB e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 30 de 33
DECRETO Nº 18.415 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EDNA MARTA DOS SANTOS GOLLUB e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 31 de 33
DECRETO Nº 18.414 DE 25 DE JUNHO DE 2024
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSENE OSITA MERLO DE ASSUMPCAO e dá outras providências.

Table with columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO, NOME DAS EMPRESAS, OBJETO, VALOR TOTAL. Includes ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 32 de 33
Pregão Eletrônico nº 03/2021
Espécie: - Setimo Termo Aditivo ao Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão visando a manutenção de veículos com fornecimento de peças, acessórios, pneus, serviços, lavagem, bem como combustíveis, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de abastecimento em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender a frota de veículos oficiais da ACESC.

Table with columns: Tipo/nº da aquisição direta, Objeto, Contratado, Valor (R\$). Includes COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - EXTRATO DE DISPENSA.

Table with columns: Item, Orde, Descrição, Valor Mensal, Valor Total. Includes EXTRATO DE DISPENSA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 33 de 33
TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 33 de 33
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3848 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 29 de junho de 2024 - Página 33 de 33
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
PROCESSO Nº 53.024/2024
OBJETO: Contratação de serviços de ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS TERMINAIS DE TRANSBORDO URBANO SUDESTE, LESTE, NORDESTE e OESTE, com base nos Projetos elaborados pelo Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC do município de Cascavel/PR.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito Inexigibilidade 7/2024 Edital de credenciamento 02/2024 Processo 23/2024
EXTRATO DO CONTRATO 93/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45
CONTRATADA: D S R PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 14.646.972/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-10 E ARLA 32, para abastecimento diretamente nas bombas, conforme necessidade, dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Campo Bonito - PR. VALOR: 2.375.700,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)

Table with columns: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, Unidade, Órgão. Includes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Table with columns: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, Unidade, Órgão. Includes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e ROSNI BUHLER
Mário Weber
Presidente Municipal
CI1229751-E24

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 PMSMI NUMERO NO CONTRASNET 90050/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS, MICROEMPREENDEDORES (MEIS), MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.488, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 238/2024 na modalidade Pregão, na forma eletrônica visando a aquisição de móveis e equipamentos para ESF Paraguaçu em atendimento a Resolução SESA nº 860/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 16 de julho de 2024, às 08:30 horas no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site https://www.gov.br/compras https://saomigueldoiguacu.eioweb.net/portaltransparencia/licitacoes. https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 28 de junho de 2024.
ADRIANA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 373/2021
CI1229753-E24

Município de Lindoeste
E-mail: pmilindoe@certmo.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato incanso-se em 21/08/2025 e findando-se em 21/08/2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 e Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. - Fica acrescido valor ao preço total que é de R\$ 11.398,29 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), passando para R\$ 12.197,32 (doze mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. Assinaturas: Silvo de Souza e Roberto de Souza Dias Nova data de Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025 Data da Assinatura: 21/08/2024.
PORTARIA Nº 088/2024, Data: 27/06/2024, Resumo: Designa Documentadora Escolar, 27/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
PORTARIA Nº 089/2024, Data: 27/06/2024, Resumo: Diária Edvaldo Aldo da Silva - Guarapuava-PR, 27/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
DECRETO Nº 105/2024, Data: 28/06/2024, Resumo: Nomeia novos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
CI1229750-E24

GWM lança o Haval H6 PHEV19 plug-in

A GWM lança no Brasil o híbrido plug-in Haval H6 PHEV19, modelo 2025, que chega às concessionárias com preço de R\$ 239 mil.

Uma das grandes novidades do novo GWM Haval H6 PHEV19 é o sistema V2L (Vehicle to Load), que permite o fornecimento de energia do carro para um aparelho elétrico externo. Para o sistema funcionar, é necessário um cabo especial que conta com três tomadas do padrão brasileiro de 3 pinos em uma das extremidades.

Ao plugar a outra extremidade no bocal de recarga do carro, esse cabo fornece energia para até três equipamentos 220 V simultâneos, com limitação de corrente máxima de 13 A e potência máxima combinada de até 3.300 W – nesta condição de potência máxima de uso, a bateria fornece energia por até 5 horas sem consumir uma gota de combustível. Esse cabo será oferecido como acessório homologado nas concessionárias GWM até o início de agosto, ainda sem preço oficial definido.

Com o novo recurso V2L, o Haval H6 PHEV19 pode fornecer energia mesmo quando a bateria do sistema híbrido estiver descarregada, já que o motor a combustão do Haval H6 pode ser acionado para se transformar em um gerador para recarregar tanto a bateria do próprio veículo quanto fornecer energia

para qualquer equipamento elétrico de 220V.

AUTONOMIA REVELADA

O GWM Haval H6 PHEV19 possui uma autonomia de 115 km pelo padrão WLTP e de 74 km segundo o Inmetro. Equipado com tração dianteira e uma bateria de 19 kWh, o SUV conta com uma potência e torque combinados de 326 cv e 530 Nm, respectivamente, acelerando de 0 a 100 km/h em apenas 7,6 segundos, destacando-se pelo equilíbrio entre eficiência energética e desempenho.

NOVO HAVAL H6 PHEV19

Posicionado entre o H6 HEV2 e o H6 PHEV34, o GWM Haval H6 PHEV19 é uma alternativa atraente para quem busca um SUV com muita tecnologia, sofisticação e excelente relação custo-benefício. Com o novo modelo, a GWM reforça seu posicionamento como referência em eletrificação no mercado brasileiro, oferecendo a mais completa e variada linha de híbridos do País.

Comparado com seus concorrentes diretos, o Haval H6 PHEV 19 é o único híbrido que oferece a opção de recarga rápida. Quando conectado a um carregador DC (corrente direta), o SUV da GWM suporta até 33 kW de potência, permitindo recarregar sua bateria de 19 kWh de 30% a 80% em

apenas 28 minutos.

No quesito segurança, o Haval H6 PHEV19 oferece condução semiautônoma (ADAS - Advanced Driver Assistance System) nível 2+ – o mais avançado disponível no seu segmento –, piloto automático adaptativo (ACC) com Stop & Go, frenagem automática de emergência (inclusive para pedestres, bicicletas e motos), frenagem automática de tráfego cruzado traseiro, monitoramento de pontos cegos, centralização de permanência de faixa, alerta de perigo de abertura de portas, reconhecimento de placas de trânsito, Auto Reverse Assistance e Parking Assist para vagas paralelas e em 45° e 90° (com controle automático de direção, freio e acelerador) com câmera 360°.

Entre os itens de tecnologia e conforto, ele traz update de software pela nuvem (OTA - Over The Air), controle remoto do veículo pelo celular, central multimídia de 12,3 polegadas com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, comandos por voz em português, teto solar panorâmico elétrico, ar-condicionado de duas zonas, bancos dianteiros elétricos com ventilação, seis airbags e porta-malas com abertura elétrica por sensor de presença.

Com o mesmo design moderno e sofisticado da versão PHEV34, o novo Haval H6 PHEV19 conta com mudanças



estéticas nas rodas diamantadas exclusivas, no revestimento dos bancos e nova combinação sofisticada de interior, inspirada nas últimas tendências estilísticas do mercado europeu. O porta-malas tem capacidade para 560 litros.

Com a chegada do H6 PHEV19, a GWM amplia sua linha de híbridos, a mais completa do Brasil em termos de eletrificação. Por R\$ 214 mil, a linha começa com o híbrido autotrecarregável Haval H6 HEV2 (243 cv e 0 a 100 km/h em 7,9 segundos), a melhor escolha para quem não quer ou não tem a possibilidade de plugar seu veículo na tomada da sua garagem.

Já o H6 PHEV19 é a opção ideal para o consumidor que

busca um híbrido plug-in de longa autonomia (115 km no WLTP e 74 km no Inmetro) e desempenho atraente (326 cv) por um preço imbatível (R\$ 229 mil).

O plug-in H6 PHEV34 (R\$ 279 mil) revela-se a melhor escolha para os clientes que almejam a experiência de carro elétrico, graças a uma autonomia surpreendente (170 km WLTP e 113 km no Inmetro), com um desempenho impressionante (393 cv e 4,9 segundos).

No topo da gama, destaca-se o H6 GT (R\$ 319 mil), um plug-in de alta performance (393 cv e 4,8 segundos) que oferece a esportividade do design único da sua carroceria cupê aliado a um acabamento interno exclusivo.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CASCAVEL/PR Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Cascavel/PR, Centro, Rua Salgado Filho, nº 2019, Apartamento nº 204 (2º pavimento), Edifício Ana Júlia, e vagas de garagem nºs 35-A e 35-B. Áreas totais: priv.: 108,76m² (apto), 22,05m² (vagas) e total: 125,68m² (apto) e 42,983m² (vagas). Matr's: 35.458 e 35.447 do 2º RI Local. Obs.: Ocupado. AF 1º Leilão: 16/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 814.954,23 2º Leilão: 18/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 634.083,82 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzok.com.br Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
PROCESSO Nº 64/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ÁREA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Localização de Imóvel, constituído pelo lote nº 007 da Quadra nº 20, sem benfeitorias, com área aproximadamente de 18.000m², localizado na área central da cidade, área urbana, na Av. Pedro Picólli, nº s/n, complemento, espaço livre para realização de eventos, cidade de Campo Bonito-PR, CEP nº 85.450-000. Perímetro Urbano. O prazo da locação é de 180 (Cento e Oitenta).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
JUCIEL HEMERICH	900.XX.XX-00	5.000,00	cinco mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Campo Bonito, Sexta-Feira, 28 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C1229748-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

Processo. Adm. nº 128/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "I", ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576-0001-36, para contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação continuada para técnicos da secretaria municipal de educação e para equipes pedagógicas das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 140/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

Processo. Adm. nº 128/2024.

Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, "I" da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação continuada para técnicos da secretaria municipal de educação e para equipes pedagógicas das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Capitão Leônidas Marques-PR, nos meses de julho a setembro de 2024, em local e data a ser indicado pelo Município de Educação, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas, ministrado pelo Dr. LEANDRO CRISTIANI, em atendimento a solicitação nº 140/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do capítulo V da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 414 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00 - 103 e 104;
* 449 - 08.002.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1229728-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	001/2024
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Objeto:	Promover potencialidades das pessoas idosas do município de Céu Azul, como forma de proporcionar melhor qualidade de vida, por meio do projeto Tempo de Ensinar e aprender.
Valor	R\$ 158.538,72 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
Vigência	01/07/2024 a 02/02/2026
Amparo Legal	Dispensa de chamamento Público nº 01/2024
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Vitorio Agenor Bernardi

C1229754-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 363/2024 de 28.06.2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas, para contratações de forma parcelada de marmitas e refeições, conforme composição descrita no Termo de Referência/Anexo I, visando atender a necessidade de servidores que se encontram em horário de trabalho (horário de trabalho diferenciado), por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em atendimento a Solicitação 071/2024, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

*245	06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.39.00	Fontes (divrs. 504)
*270	07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00	Fontes (divrs. 504)
*767	13.001.10.301.038.2255.3.3.90.39.00	Fontes (divrs. 303, 510)
*953	17.001.23.602.1013.2258.3.3.90.39.00	
*936	17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.39.00	
*68	03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00	Fontes (divrs. 510)
*228	06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00	
*255	09.401.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00	
*17	02.001.04.122.004.2102.3.3.90.39.00	
*592	-10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00	

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1229749-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 28/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA	03.081.556/0001-48	154.121,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2024. LAURINDO SPOTTO Prefeito Municipal

C1229755-E24